



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 001, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017/GABINETE DO PREFEITO.**

O Prefeito do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe conferem o Decreto nº 3504/2017, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Determinar a abertura de processo de sindicância, para proceder ao exame dos atos e fatos conexos acerca dos fatos descritos no Ofício Nº 201/RH/SMS/PML.

**Artigo 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO/MS, 06 de novembro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal